



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.561, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

“Autoriza o Poder Executivo a renovar convênios celebrados na área de Promoção Social com as entidades que especifica.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica o Município de Itapira autorizado a renovar os convênios celebrados para desenvolvimento de ações e atividades relacionadas à Secretaria de Promoção Social – Assistência Social, com as entidades assistenciais e no montante abaixo especificado.

Art. 2º) Os valores abaixo, serão repassados em até 06 (seis) parcelas, proporcionalmente ao período vigente.

| Conveniada | Valor | Lei Autorizadora | Fonte de Recurso |
|--|---------------|---------------------------|------------------|
| Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapira - APAE CNPJ: 44.734.697/0001-08 | R\$ 32.500,00 | Nº 5.491 de 03/03/2016 | Tesouro |
| Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapira - APAE CNPJ: 44.734.697/0001-08 | R\$ 8.804,40 | Nº 5.490 de 03/03/2016 | Estadual |
| Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapira - APAE CNPJ: 44.734.697/0001-08 | R\$ 18.630,00 | Nº 5.489 de 03/03/2016 | Federal |
| Associação Down de Itapira - ADI CNPJ: 02.143.395/0001-07 | R\$ 25.000,00 | Nº 5.491 de 03/03/2016 | Tesouro |
| Associação Down de Itapira - ADI CNPJ: 02.143.395/0001-07 | R\$ 6.750,00 | Nº 5.489 de 03/03/2016 | Federal |
| Associação Itapireense de Preparo do Adolescente - AIPA CNPJ: 57.486.235/0001-52 | R\$ 21.600,00 | Nº 5.491 de 03/03/2016 | Tesouro |
| Banda Lira Itapireense CNPJ: 48.829.360/0001-27 | R\$ 39.270,00 | Nº 5.492 de 03/03/2016 | Federal |
| Casa da Criança Celencina Caldas Sarkis CNPJ: 49.917.651/0001-30 | R\$ 21.127,50 | Nº 5.491 de 03/03/2016 | Tesouro |
| Casa da Criança Celencina Caldas Sarkis | R\$ 9.000,00 | Nº 5.490 de 03/03/2016 | Estadual |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

| | | | |
|--|---------------|---------------------------|----------|
| CNPJ: 49.917.651/0001-30 | | | |
| Casa de Repouso Allan Kardec CNPJ: 49.917.156/0001-20 | R\$ 25.280,00 | Nº 5.470 de 2015 | Tesouro |
| Casa de Repouso Allan Kardec CNPJ: 49.917.156/0001-20 | R\$ 20.400,00 | Nº 5.489 de 03/03/2016 | Federal |
| Casa Transitória Flávio Zacchi CNPJ: 68.000.710/0001-55 | R\$ 68.890,00 | Nº 5.470 de 2015 | Tesouro |
| Casa Transitória Flávio Zacchi CNPJ: 68.000.710/0001-55 | R\$ 30.000,00 | Nº 5.489 de 03/03/2016 | Federal |
| Educandário Nossa Senhora Aparecida CNPJ: 49.915.564/0001-43 | R\$ 21.127,50 | Nº 5.491 de 03/03/2016 | Tesouro |
| Educandário Nossa Senhora Aparecida CNPJ: 49.915.564/0001-43 | R\$ 9.000,00 | Nº 5.490 de 03/03/2016 | Estadual |
| Educandário Nossa Senhora Aparecida CNPJ: 49.915.564/0001-43 | R\$ 19.200,00 | Nº 5.493 de 03/03/2016 | Federal |
| Lar São José CNPJ: 49.9155.490/001-03 | R\$ 21.127,50 | Nº 5.491 de 03/03/2016 | Tesouro |
| Lar São José CNPJ: 49.9155.490/001-03 | R\$ 9.000,00 | Nº 5.490 de 03/03/2016 | Estadual |
| Lar São José CNPJ: 49.9155.490/001-03 | R\$ 4.800,00 | Nº 5.493 de 03/03/2016 | Federal |
| Lar São Vicente de Paulo CNPJ: 51.904.167/0001-18 | R\$ 27.500,00 | Nº 5.470 de 2015 | Tesouro |
| Lar São Vicente de Paulo CNPJ: 51.904.167/0001-18 | R\$ 18.317,62 | Nº 5.490 de 03/03/2016 | Estadual |
| Lar São Vicente de Paulo CNPJ: 51.904.167/0001-18 | R\$ 10.200,00 | Nº 5.489 de 03/03/2016 | Federal |
| SEPIN – Serviço Evangélico de Proteção à Infância CNPJ: 49.919.418/0001-96 | R\$ 21.127,50 | Nº 5.491 de 03/03/2016 | Tesouro |
| SEPIN – Serviço Evangélico de Proteção à Infância CNPJ: 49.919.418/0001-96 | R\$ 9.000,00 | Nº 5.490 de 03/03/2016 | Estadual |

Art. 3º) A presente renovação será pelo prazo máximo de até 180 (cento e oitenta) dias ou até que seja concluído o chamamento público previsto na Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 4º) As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 5º) Esta Lei entra em vigor em 02/01/2017.

Art. 6º) Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 15 de dezembro de 2016.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO